



Banestes S.A. – Banco do Estado do Espírito Santo
CNPJ/MF 28.127.603/0001-78
NIRE 32300000703

MAPA SINTÉTICO CONSOLIDADO DE VOTAÇÃO A DISTÂNCIA - BVD

Conforme a Resolução CVM nº 81/2022, e alterações, da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, divulgamos o Mapa Sintético de Votação consolidando as instruções de votos proferidos a distância, identificando quantas aprovações, rejeições e abstenções recebeu cada uma das matérias constantes no Boletim de Voto a Distância da **Assembleia Geral Extraordinária** que acontecerá em 31 de julho de 2026, às 10 horas, na forma exclusivamente digital, sendo considerada realizada na sede da Sociedade, Av. Princesa Isabel, 574, Edifício Palas Center, Bloco B, 9º andar, Centro, Vitória (ES).

Declaramos que não houve exercício de voto a distância enviado diretamente à Companhia.

Vitória (ES) 29 de julho de 2026

Silvio Henrique Brunoro Grillo
Diretor de Relações com Investidores e de Finanças

Banestes S.A. – Banco do Estado do Espírito Santo
CNPJ/MF 28.127.603/0001-78
NIRE 32300000703

Assembleia Geral Extraordinária

Mapa Sintético Consolidado de Votação

Descrição das Deliberações	Classe de Ações Votantes	Quantidade de Ações					
		Aprovar	% (*)	Rejeitar	% (*)	Abster-se	% (*)
1. Reforma parcial do Estatuto Social da Sociedade no sentido de:							
(i) No Artigo 16, renomear o Parágrafo Único para Parágrafo Primeiro, e incluir o Parágrafo Segundo para permitir a recondução ao cargo de Diretor para atuar em outra Diretoria da Sociedade;	ON	114.694	79,7871%	22.818	15,8734%	6.238	4,3395%
(ii) No Artigo 27, incluir os Parágrafo Segundo e Terceiro, visando esclarecer o procedimento legal já praticado na eleição do representante dos empregados no Conselho de Administração, bem como renumerar o atual Parágrafo Segundo para Parágrafo Quarto;	ON	99.867	69,4727%	30.889	21,4880%	12.994	9,0393%
(iii) Alterar a redação do caput do Artigo 35 para incluir a definição dos cargos já constantes no Regimento Interno da Diretoria;	ON	89.056	61,9520%	34.588	24,0612%	20.106	13,9868%
(iv) Alterar a redação do caput do Artigo 37 e de seu parágrafo 1º, para incluir a definição dos cargos já constantes no Regimento Interno da Diretoria;	ON	88.942	61,8727%	34.159	23,7628%	20.649	14,3645%
(v) Incluir os incisos “V” e “VI” no Artigo 45 para refletir as atribuições do Diretor Presidente constantes no Regimento Interno da Diretoria;	ON	101.263	70,4438%	18.938	13,1743%	23.549	16,3819%
(vi) Alterar a redação do caput do Artigo 46 e de seu inciso “II”, bem como incluir o inciso “III” para refletir as atribuições do Diretor de Relações com Investidores e de Finanças, constantes no Regimento Interno da Diretoria;	ON	104.571	72,7450%	18.904	13,1506%	20.275	14,1043%
(vii) Incluir os artigos 47, 48, 49, 50, 51 e 52, para refletir as atribuições dos cargos dos Diretores, constantes no Regimento Interno da Diretoria, com a consequente renumeração de todos os artigos posteriores.	ON	76.575	53,2696%	35.442	24,6553%	31.733	22,0751%
2. Consolidação do Estatuto Social da Sociedade.	ON	102.393	71,2299%	17.491	12,1677%	23.866	16,6024%

(*) Considera apenas a quantidade de ações detida pelos acionistas que participaram da Assembleia.